

Secretaria da Habitação

PORTARIA Nº 27/2017

A Comissão instituída para selecionar as famílias no Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários (vinculado ao PAC) – Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social - FNHIS/META – 01, denominado Residencial Copacabana, TORNA PÚBLICA a lista de beneficiários contemplados, no âmbito municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Ato nº 79 – NM, de 02 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 11.124 de 16 de Junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS; o Decreto nº 5.796 de 6 de Junho de 2006; e Manual de Instruções do Programa.

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade e da Transparência do processo de seleção de candidatos a beneficiários do Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários (vinculado ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC), Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social - FNHIS/META – 01, contemplados com 144 unidades habitacionais verticais no empreendimento Residencial Copacabana, por meio do Contrato Nº: 0301.596-64/2009.

CONSIDERANDO a conclusão da obra e a obrigatoriedade de seleção das famílias conforme o enquadramento do Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários – PAC, com recursos do Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social – FNHIS.

CONSIDERANDO os atos executados e publicizados pela antiga Comissão de Avaliação, instituída pela Portaria nº 258 de 23 de Agosto de 2016, que realizou durante os dias 19 de julho a 24 de agosto a atualização das famílias pré-selecionadas pelo referido programa FNHIS/META – 01e 02 com Edital de Convocação Nº 004 de 06 de setembro de 2016, conforme D.O.M. Nº 1.584 - Sexta-Feira, 09 de setembro de 2016.

CONSIDERANDO a competência instituída à atual Comissão para selecionar as Famílias a serem contempladas no Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários (vinculado ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC), Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social - FNHIS/META – 01e 02, conforme estabelece a Portaria Nº 06, de 03 de Março de 2017, que analisou e julgou os casos de enquadramento, conforme critérios pré-definidos por normas do referido Programa;

CONSIDERANDO que essa Comissão enviou a lista inicial de candidatos ao benefício habitacional de interesse social ao SITAH – Sistema de Tratamento de Arquivos Habitacionais da Caixa Econômica Federal para pesquisa da situação de habilitação, e ainda analisou a documentação comprobatória entregue pela parte interessada, e consulta de Códigos de Cadastro de Imóveis junto à Prefeitura Municipal de Palmas.

CONSIDERANDO que no dia 17 de maio de 2017 foi realizado o sorteio dos endereços dos apartamentos entre os contemplados.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a lista dos contemplados das 144 unidades habitacionais verticais do empreendimento Residencial Copacabana, referente o Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários (PAC), Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social - FNHIS/META – 01, Contrato Nº: 0301.596-64/2009, conforme anexo único.

Art. 2º Fica o contemplado obrigado a ocupar o imóvel num prazo de 30 dias, sob pena de ser retomado este imóvel e destinado para os fins sociais previstos.

Art. 3º O abandono do imóvel em referência por motivo injustificado por um período igual ou superior a 60 (sessenta) dias, implicará na exclusão do contemplado no Programa supracitado, devendo o imóvel o qual fora contemplado ser repassado imediatamente a outro beneficiário constante da lista de suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Habitação, Palmas/TO, aos 25 dias do mês de maio de 2017.

FIRELENIO WESLEY FRAGA
Secretário Municipal da Habitação

ANEXO ÚNICO - LISTA DOS CONTEMPLADOS NO PROGRAMA URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS (PAC) – FNHIS/2009 META 01, CONTRATO 0301.596-64/2009.

	NOME DO TITULAR	CPF DO TITULAR	NOME DO CONJUGE	CPF CONJUGE	NIS TITULAR
1	Adriana da Silva Nunes Martins	013.031.081-60			203336555-53
2	Antônia Francisca de Araújo	588.873.001-78			170579309-58
3	Antônia Javes Silva Vasconcelos	855.169.451-00			1311656731-9
4	Antonieta Martins Rezende Fialho	623.240.041-00			182101568-91
5	Antônio Alexandre da Silva	095.774.249-53			108205117-70
6	Ariela Aires Correia Carvalho	009.792.311-75	Edleison da Silva Macedo	966.869.101-63	132910063-12
7	Ariolino Vieira Sousa	944.014.201-44	Celia Silva Lima	927.176.751-91	126379149-73
8	Arlindo Silveira da Silva	002.345.053-38			1330956331-5
9	Arneide da Silva Virgolino	018.328.811-48			212336706-05
10	Cecilia Rodrigues da Silva Oliveira	872.913.633-49			236072963-39
11	Cecilia Sousa Miranda	003.433.221-96	Domingos Lino de Sousa	271.390.261-49	166187752-06
12	Clarice Honório Dias Gomes	008.172.141-27	José Pereira Gomes Filho	476.360.841-04	161979359-70
13	Cleomar Souza Rodrigues	723.956.211-53			125128542-07
14	Conceição Sousa Silva	006.508.321-08	Thiago Moreira da Costa Santos	086.968.756-56	209165857-05
15	Creuza Ferreira dos Santos	772.712.703-53			127674019-76
16	Dalziya Schmidt da Silva	341.140.332-20			207168128-21
17	Darilem Tavares de Oliveira	024.185.101-74			161051560-15
18	David Sampaio Macêdo	393.994.783-00	Sônia Maria dos Santos Souza	176.379.278-14	236072986-33
19	Deuceli Florêncio da Silva	005.008.641-36	Weksley da Silva Guida	006.546.751-55	131849323-10
20	Delcirene Cortez Silva	032.030.201-65			160228860-16
21	Divino Bento Cabral Filho	096.158.731-87			170664391-96
22	Domingas Eliana Corado Araújo	984.132.791-00			200885056-39
23	Edilene Luna de Sá	909.693.671-04			161114561-30
24	Edilson Ribeiro Folha	796.986.893-20	Iracilene Santos da Silva Ribeiro	014.202.773-16	134263292-70
25	Edivania Ferreira do Carmo	840.921.731-72	Ivaldo Pereira dos Santos	710.161.201-68	206175891-48
26	Edivânia Maria da Silva	915.347.631-04			209269467-43
27	Eleisania Aguiar Barros	030.282.851-69			200598308-10
28	Elenilde Silva Costa	019.678.661-47			127392609-72
29	Elara dos Santos Moura	717.164.831-15			206404282-52
30	Etevaldo da Paz Nonato	370.672.652-15			182101692-17
31	Fábio Leocádio Delmondes	265.826.942-00			143003574-35
32	Fernando Lopes de Oliveira	756.382.313-15			170707119-70
33	Filomena Alves de Sousa	343.484.763-49			162439103-86
34	Franciele Melo de Araújo	003.775.451-39	Josué dos Santos Godinho	892.533.371-68	126701579-73
35	Francisca da Silva Santos	001.441.731-66	Manoel Fernandes da Silva	526.476.501-44	201188218-19

36	Francisca das Chagas do Carmo Ferreira	359.857.982-91			161986701-48
37	Francisca Heliete Bezerra Coelho	755.937.933-87			161977766-86
38	Francisca Rodrigues Jurema	005.675.283-08	Jadson Juvenal de Sousa	276.127.278-11	162925943-01
39	Francisco Hermes Pereira de Oliveira	254.611.253-87			123005446-11
40	Francivalda Paula da Costa	927.321.781-87			203290407-60
41	Gecirlene Rodrigues de Souza	022.243.031-14	Edivaldo Martins de Sousa	849.414.481-20	206583911-99
42	Genne Cristina Albuquerque Campos	048.130.521-18			143663762-76
43	Geusiane Pereira dos Santos	774.604.802-15			163043314-61
44	Goyaciara dos Santos Maciel	645.363.191-15			131876453-12
45	Graciene da Silva Barreira	026.473.401-70			209541793-36
46	Hellen Cristyne Rocha	956.812.211-72			126545159-76
47	Helôisa Helena Martins da Silva Fernandes	004.027.991-00			132510603-16
48	Hosania de Freitas Pereira	575.007.381-53			190040168-75
49	Ieda Ramos Alves	018.261.208-23			107041370-35
50	Iolanda Rodrigues de Sousa	024.989.121-26	Jonatan da Silva Ferreira	968.903.633-53	161978143-59
51	Iralde Gloria da Silva	707.834.201-10			133013603-18
52	Irenilde Alves Bastos	377.530.021-04			237563654-72
53	Isabel Rainha Pereira Correa	290.578.093-20	Ruidglan Pereira Correa	250.974.233-72	121189308-03
54	Israel Bispo Teixeira dos Santos	986.016.441-04	Patricia Costa dos Santos Teixeira	023.466.661-73	127270389-78
55	Ivanilde Dias da Silva	004.906.421-52	Geraldo Antonio Jacob	410.057.246-87	209565815-06
56	Jaime Ferreira Lira	451.566.461-15			190075431-08
57	Janaina Sousa de Carvalho	030.034.591-71			162978704-39
58	Joelma Gonçalves dos Santos	026.780.135-10			206226319-55
59	José Carlos de Sousa	011.278.328-75			190448681-98
60	Jose Raimundo Batista	923.187.621-04			190040831-57
61	Josita Rodrigues dos Santos	831.092.771-15			204736383-41
62	Jucelio Mendes de Sousa	009.394.321-02			203311866-88
63	Jucilene dos Santos Vieira	011.507.161-00			133652342-75
64	Jucilene Tavares dos Santos	628.118.782-20	Adailton Ribeiro Batista	931.956.991-68	162400368-98
65	Juliana Xavier Miranda	984.427.911-91			126218219-70
66	Jumarcio Lima de Souza	693.193.241-15	Maria Antonia Marques dos Santos	989.720.571-34	126077789-74
67	Juscileide Silva de Resende	036.234.601-17	José Filho Martins dos Santos	558.668.832-87	220168529-24
68	Jussara Andréa Palhares Vera	555.091.501-49			161979122-29
69	Leidejane Almeida de Oliveira	575.095.141-34			200727487-31
70	Lidiane Raquel Dantas Rodrigues	027.297.161-81	Alessandro Rodrigues dos Santos	022.922.171-80	163674649-73
71	Lidiane Rodrigues Aguiar Pinheiro	990.327.401-72	Emmanoello Pinheiro Barbosa	292.528.168-01	132205403-16
72	Liliane Fernandes Santos Lima	995.620.301-72	Edgar da Silva	038.907.559-09	130580433-16
73	Linete Cadete da Silva	329.889.234-34			170130724-25
74	Lorâne Railey Curcino Xerente de Carvalho	033.296.731-09	Edson Lima de Carvalho	339.155.202-68	206796106-71
75	Luciana Silva de Oliveira	003.793.693-03			201711662-47
76	Luciane Benjamin da Silva	713.509.851-04			210228172-66
77	Luciane Soares Mendes da Silva	973.791.151-20			190170596-24
78	Lucivane Lustosa	032.121.611-32			134495122-76
79	Lucy Neuze Oliveira Moura	472.720.071-68			138751113-10
80	Luiza Xavier de Almeida Silva	444.147.301-04	Nelson Otávio da Silva	828.951.551-00	236871612-73
81	Magna da Silva Oliveira	618.852.741-49			210058190-43
82	Maria Batista Resende	006.226.171-17			126883469-72
83	Maria Claudiana Alves	018.223.581-59			163682170-74
84	Maria da Conceição Pereira Gama	011.672.851-58			200444554-07
85	Maria de Jesus Coelho de Sousa	005.784.781-96			163989843-83
86	Maria de Jesus Pereira de Sousa	646.512.232-49			209298535-33
87	Maria de Nazaré Alves da Costa	004.806.591-92	Valdeci do Nascimento Pereira	157.136.522-20	206176209-59
88	Maria do Livramento Morais Xavier	616.482.053-72			120582085-03
89	Maria do Perpétuo Socorro Rio Branco	787.816.713-34			200451323-26
90	Maria dos Reis Batista Rodrigues	740.971.131-00			207371681-15
91	Maria Eunice de Oliveira Santos Campos	463.403.601-06	Waldir Luiz Campos	463.403.351-87	126529259-72
92	Maria Gonçalves da Silva	385.729.741-72			126312759-79
93	Maria Goretti Guimarães Benmuyal	123.741.562-49			126312759-79
94	Maria Ivonete da Silva Pires	945.271.481-68			190030485-95
95	Maria José Leite da Silva Filha	002.179.121-09			131014013-12
96	Maria Lucia Maciel Firmo	413.860.801-78			182105100-83
97	Maria Luiza Pereira dos Santos	897.697.671-15			163968741-22

98	Maria Roberta Gomes da Silva	845.127.681-49			206242310-40
99	Maria Voluntadei Rodrigues da Silva	917.723.891-53			163515030-87
100	Marilene Marques Lima	644.726.121-00			124404651-10
101	Marilene Oliveira dos Santos	029.990.511-07			201886156-65
102	Marilene Pereira Pimentel	919.051.501-30			209659737-56
103	Marineide Rodrigues Correa	016.959.211-19			126948319-76
104	Marineide Samineiz de Araújo	756.841.523-68			126719853-73
105	Marineuza Ferreira de Santana	880.076.421-53			203218058-65
106	Marivania Alves Da Silva	979.858.131-87			163566982-77
107	Marizelda Alves de Araújo	000.956.171-40			164137639-23
108	Marlucia Dantas Lopes	908.955.091-72			200545152-67
109	Mavia Dias Carvalho	663.453.671-68			190050166-31
110	Mercivânia Alves de Amorim	988.639.321-15	Adão de Souza Parião	862.968.331-72	131812263-18
111	Michelly Rodrigues de Paula	033.120.851-28			165309730-37
112	Mirian Noia	000.141.231-00			190382808-50
113	Nadia Domingas de Carvalho Nogueira	889.102.371-04	João Paulo De Queiroz Garcia	710.623.943-72	126291529-70
114	Natalia Lima Margal	022.160.161-95			165258516-62
115	Neuraci Pinto de Cerqueira	718.369.771-15			129211183-10
116	Osmar Felipe da Costa	219.360.051-15			106659537-52
117	Osmariene Alves de Souza	836.399.771-49	Selmar Ferreira da Silva	003.621.251-20	127337739-78
118	Patricia Mota de Faria Lopes	830.337.691-87	Raimundo Lopes Porto	838.270.301-10	126255359-72
119	Pedrina Borges Leal	011.571.621-18			201887370-43
120	Phabio de Moura Lima	668.178.973-00			126845669-78
121	Rafaela Mendes Vidal	058.627.771-48			202006620-60
122	Raimunda Sales Cardoso	941.303.291-20			201187742-25
123	Raimundo Nonato Gomes	027.300.041-14	Maria José Gomes da Rocha	027.300.031-42	206361200-52
124	Regivânia Almeida de Moraes	014.792.571-17			133226873-16
125	Ritinha de Sousa Ribeiro	527.560.681-87			126013019-71
126	Rosa Maria Ferreira e Sena	845.790.641-00			210227781-47
127	Rozilda Monteiro da Silva	812.547.331-91			200468554-29
128	Rozilene Pereira dos Reis	032.451.341-00	Jadiel Rodrigues Lima	030.690.203-64	201897010-93
129	Rubineia Brito de Arruda	975.440.511-53	Erinaldo Neres Ribeiro	929.747.751-87	130545033-12
130	Sandra Lúcia Estevão da Silva	311.401.812-20	Francisco Pereira da Silva	110.341.652-91	237527673-12
131	Sayonara Gomes Pereira	617.808.631-87			200468604-57
132	Sebastião Germano Santiago	999.443.831-04			237616421-95
133	Selma Gomes da Silva	636.838.223-68	Francisco de Jesus Silva	799.660.393-68	201891047-02
134	Sidineiz Fernandes da Silva	607.215.101-91			125870039-72
135	Silmar Ferreira dos Santos	737.743.751-00			165406792-39
136	Simone Borges dos Santos	033.251.161-83			206196330-71
137	Solene Brito Santos	002.159.463-59			203308238-11
138	Sônia Alves da Costa	866.474.071-20			203720158-88
139	Sonia Teixeira de Souza	562.054.731-00			127860193-13
140	Suelene Pereira Coimbra	063.247.631-10			201884688-40
141	Tatiana Pereira dos Reis	611.148.712-49			127880974-27
142	Valdir Pereira Barbosa	722.836.023-00			127269593-79
143	Vaneila Batista de Brito Barbosa	005.711.901-54	João Batista Barbosa	021.475.681-55	127352439-76
144	Veronice Regina dos Santos	894.975.201-82	José Cirenio Pereira da Silva	003.520.721-30	165511169-07

PORTARIA Nº 28/2017

A Comissão instituída para selecionar as famílias no Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários (vinculado ao PAC) – Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social - FNHIS/META – 01, denominado Residencial Copacabana, TORNA PÚBLICA a lista de beneficiários incompatíveis, desistentes, NIS irregular e/ou não localizados, no âmbito municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Ato nº 79 – NM, de 02 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 11.124 de 16 de Junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS; o Decreto nº 5.796 de 06 de Junho de 2006; e Manual de Instruções do Programa.

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade e da Transparência do processo de seleção de candidatos à beneficiários do Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários (vinculado ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC), Fundo Nacional de Habitação

e Interesse Social - FNHIS/META – 01, contemplados com 144 unidades habitacionais verticais no empreendimento Residencial Copacabana, por meio do Contrato Nº: 0301.596-64/2009.

CONSIDERANDO a conclusão da obra e a obrigatoriedade de seleção das famílias conforme o enquadramento do Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários – PAC, com recursos do Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social - FNHIS/META – 01.

CONSIDERANDO os atos executados e publicizados pela antiga Comissão de Avaliação, instituída pela Portaria nº 258 de 23 de Agosto de 2016, que realizou durante os dias 19 de Julho a 24 de Agosto a atualização das famílias pré-selecionadas pelo referido programa FNHIS/META – 01e 02 com EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016, conforme D.O.M. Nº 1.584 - Sexta-Feira, 9 De Setembro De 2016.

CONSIDERANDO os atos executados e publicizados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação por meio da Portaria Nº 311, de 27 de Outubro de 2016, sobre a situação de enquadramento das famílias no Programa, situação dos incompatíveis e NIS irregular, constantes nos anexos I e II, com prazo para contestação por parte dos interessados, sob pena de desabilitação do processo de seleção do Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários – PAC, Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social - FNHIS/META – 01e 02.

CONSIDERANDO a competência instituída à atual Comissão para selecionar as Famílias a serem contempladas no Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários (vinculado ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC), com recursos do Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social – FNHIS/META – 01e 02, conforme estabelece a Portaria Nº 06, de 03 de Março de 2017, que analisou e julgou os casos de enquadramento, conforme critérios pré-definidos por normas do referido Programa;

CONSIDERANDO que essa Comissão enviou a lista inicial de candidatos ao benefício habitacional de interesse social ao SITA – Sistema de Tratamento de Arquivos Habitacionais da Caixa Econômica Federal para pesquisa da situação de habilitação, e ainda analisou a documentação comprobatória entregue pela parte interessada, e consulta de Códigos de Cadastro de Imóveis junto à Prefeitura Municipal de Palmas.

CONSIDERANDO que no dia 17 de maio de 2017 foi realizado o sorteio dos endereços dos apartamentos entre os contemplados.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a lista dos desabilitados no processo de seleção das famílias do Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários (vinculado ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC), Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social - FNHIS/META – 01, conforme anexo único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Habitação, Palmas/TO, aos 25 dias do mês de maio de 2017.

FIRELENIO WESLEY FRAGA
Secretário Municipal da Habitação

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DAS FAMÍLIAS INCOMPATÍVEIS, DESISTENTES, NIS IRREGULAR E/OU NÃO COMPARECERAM PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O PROGRAMA URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS (PAC) – FNHIS/2009 META 01, CONTRATO 0301.596-64/2009.

ITEM	NOME DO TITULAR	CPF DO TITULAR	NOME DO CÔNJUGE	CPF DO CÔNJUGE	NIS DO TITULAR	SITUAÇÃO
1	Adeila Martins Araújo	950.586.801-49			126946959-75	Desistente
2	Deusilene Pereira Barbosa	936.624.671-00			161415831-81	Desistente
3	Elene Alves Vieira	807.800.321-87	Glicivandy Santos Silva	011.375.861-84	206610416-16	Incompatível
4	Francinete Medeiros Do Nascimento	013.949.771-40	Manoel Divino De Sousa	527.178.013-91	201170435-96	Incompatível
5	Francisca Maria Da Conceição Macedo	962.220.261-68			162190435-89	Desistente
6	Joselayne De Jesus Botão Almones	023.769.051-65	Edivan Torres De Sousa	024.606.681-47	127235499-78	Não Compareceu
7	Kátia De Oliveira	706.964.541-49	Damiano Sampaio Do Nascimento	841.557.003-78	170707149-45	Não Compareceu
8	Keilany Da Silva Melo Medeiros	033.619.351-30	José Milton Medeiros De Jesus	866.353.441-87	164048798-68	Desistente
9	Lidiana Ribeiro Guedes Ferreira	717.825.591-91	Manuel Salvador Dos Santos Ferreira	864.730.341-53	204352946-22	Incompatível
10	Lucivânia Da Silva Rocha	705.180.351-40			212879135-22	
11	Maria Aparecida Alves Aguiar	006.213.791-31			206242376-85	Desistente
12	Maria Ivonete Lima De Sousa	015.794.723-89	Vilmar Dos Santos Lopes	039.807.281-70	164372297-57	NIS Irregular
13	Maria José Sousa Da Silva	002.381.681-31			165005315-91	Não Compareceu
14	Marilda Romana De Abreu	988.007.601-04	Ronaldo Batista Dos Santos	055.262.383-00	126453999-77	Desistente
15	Marinete Quissiane Lopes Da Luz	805.709.252-15			200661343-87	Desistente
16	Rosângela Ribeiro Vieira	027.239.121-24			127130619-72	Desistente
17	Sebastião Alves Da Silva Rodrigues	840.779.211-04	Angelina Barros Rodrigues Do Nascimento Da Silva		203218054-74	Incompatível
18	Valeria Elias Nogueira	860.553.641-15	Adilson Nogueira Da Silva	023.768.521-37	125975009-79	Desistente
19	Vanda Silva Leal	006.368.791-78	Nelson Lima De Sousa	000.366.881-50	126650689-76	NIS Irregular
20	Vanderleia Delmondes Barbosa	015.743.661-65	José Ilton Reis Gomes	992.078.001-44	1313520136-6	Desistente
21	Weidiliane Vieira Da Silva	021.308.091-54			1347291227-7	NIS Irregular
22	Zila Timoteo Da Silva Porto	556.160.641-49	Elmrio Ribeiro Porto	311.192.801-25	170345893-89	Desistente

PORTARIA Nº 29/2017

Comunicar a todos os inscritos no Cadastro Habitacional que fica prorrogado o prazo para atualização de dados ou novos cadastramentos, no âmbito municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 33 da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, e combinado com o Ato nº 79 – NM, de 02 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha, Casa Minha Vida e a Portaria Nº 163, de 06 de maio de 2016, do Ministério das Cidades; bem como a Lei Municipal Nº 2.239, de 17 de março de 2016, o Decreto Nº 1.363 de 07 de abril de 2017, e a Determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, publicada no D.O.M, Edição 1.099.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Palmas deverá manter seus respectivos cadastros locais de candidatos a beneficiários atualizados no mínimo, a cada 24 (vinte e quatro) meses, e permanentemente disponíveis para consulta pela população.

CONSIDERANDO que a obra do empreendimento Palmas Vertical Residence North I e Palmas Vertical Residence North II ultrapassou o percentual de 50% de execução, sendo necessário apresentar a seleção e sorteio dos candidatos para os empreendimentos.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar todos os inscritos no Cadastro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Habitacional Municipal a comparecerem em uma das sedes do Resolve Palmas (Região Central na Quadra 104 Sul, Avenida JK, Lote 20 ou Região Sul na Quadra 31, Taquaralto, no Antigo Shopping da Cidadania) para atualização de dados ou novos cadastramentos até o dia 31 DE MAIO DE 2017, das 08:00 às 18:00 horas.

Art. 2º As condições para o enquadramento como candidato a beneficiário do PMCMV de que trata o art. 1º são:

I – renda familiar bruta de até R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais);

II – não ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel residencial.

III - não ter recebido benefício de natureza habitacional oriundo de recursos orçamentários do Município, dos Estados, da União, do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR ou Fundo de Desenvolvimento Social - FDS de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou descontos destinados à aquisição de material de construção para fins de conclusão, ampliação, reforma ou melhoria de unidade habitacional.

Parágrafo único: atendidas as condições de enquadramento serão observados, respectivamente, os critérios de priorização de que trata o Decreto Nº 1.363 de 07 de abril de 2017, publicado no D.OM Nº 1.729, em 07 de abril de 2017.

Art. 3º A orientação aos candidatos inscritos e o correto preenchimento das informações no sistema de cadastro municipal é de inteira responsabilidade das equipes dos Resolves Palmas, mas as informações prestadas são de responsabilidade exclusiva do declarante.

Art. 4º Os interessados deverão apresentar-se no Resolve Palmas portando os seguintes documentos para atualização de dados ou novo cadastramento:

- a) RG/CPF;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento. Em caso de Separação/Divórcio apresentar Certidão de Casamento com Averbação;
- c) Declaração de União Estável. Apresentar Certidão de Nascimento e Declaração de União Estável, registrada em cartório;
- d) Certidão de Óbito do cônjuge viúvo;
- e) Comprovante de endereço atual – água ou energia;
- f) Comprovante de renda: Cópias do Contracheque, Imposto de renda ou Comprovante Informal;
- g) Cópia do comprovante de tempo no município – mínimo de três anos: Carteira de Trabalho, Histórico Escolar, Declaração da Unidade de Saúde ou outro que comprove o vínculo;
- h) Para Pessoas com Deficiência – Atestado médico com indicação da classificação internacional de doenças – CID;
- i) Número de Identificação Social (NIS);
- j) Filhos ou Dependentes: Certidão de Nascimento, RG e CPF; Cartão de Vacina atualizado (para menores de 05 anos); e Declaração de Matrícula em Rede de Ensino (idade obrigatória dos 04 aos 17 anos).

Art. 5º Todos os inscritos no sistema de cadastro habitacional municipal, posteriores a 01 de janeiro de 2015 serão considerados cadastros ATIVOS e poderão participar dos sorteios dos empreendimentos Palmas Vertical Residence North I e Palmas Vertical Residence North II, conforme lista anexa.

Art. 6º Todos os inscritos no sistema de cadastro habitacional municipal, anteriores a 01 de janeiro de 2015 serão considerados cadastros desatualizados e INATIVOS e não poderão participar dos sorteios dos empreendimentos Palmas Vertical Residence North I e Palmas Vertical Residence North II ou sorteios futuros de empreendimentos habitacionais de interesse social, conforme lista anexa.

Art. 7º Encerrado o prazo de 31 de maio de 2017, todos os novos cadastros e os que sofreram atualizações, desde que observado o disposto no Art. 2º, estarão aptos a participarem dos sorteios dos empreendimentos Palmas Vertical Residence North I e Palmas Vertical Residence North II e futuros sorteios de empreendimentos habitacionais de interesse social.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Habitação, Palmas/TO, aos 26 dias do mês de maio de 2017.

FIRELENIO WESLEY FRAGA
Secretário Municipal da Habitação

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

PORTARIA N.º 115/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com ATO nº 78 – NM, 02 de fevereiro de 2017

CONSIDERANDO que compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais promover a análise dos procedimentos e documentos relativos à emissão de Termo de Habite-se.

CONSIDERANDO a Súmula 473 do STF que assim dispõe: “A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivos de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

CONSIDERANDO a Súmula 346 do STF que aduz: A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

CONSIDERANDO que a revogação do Habite-se se deu pelo suposto descumprimento do Termo de Compromisso nº 02/2017.

CONSIDERANDO que verificou – se nos autos que o Termo de Compromisso encontra – se dentro do prazo estabelecido.

CONSIDERANDO que a vistoria realizada no imóvel constatou que o mesmo encontra – se apto à concessão do habite-se.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado a Portaria nº 067/2017 publicada no dia 03 de Abril de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos dias 22 de Maio de 2017.

RICARDO AYRES DE CARVALHO
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais